



<p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>Vereador Ricardo Gomes</p>	<p>Despacho: De acordo, à Reunião de Câmara.</p> <p>Presidente Gonçalo Lopes</p>
<p>Proposta, À consideração superior,</p> <p>Chefe da DIGEMP1 Renato Carvalho</p>	<p>Parecer: De acordo.</p> <p>Diretora de Departamento Cristina Silva</p>

INFORMAÇÃO TÉCNICA – TRABALHOS COMPLEMENTARES

Assunto: T – 17/2022 – REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZÓIA.
(TRABALHOS COMPLEMENTARES)

1. Objeto

T – 17/2022 | REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA – LOTE 5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZÓIA. Proposta de trabalhos complementares ao abrigo dos artigos 370.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

2. Histórico

O procedimento de Concurso Público n.º **44/2023/DICP**, teve o seu início através da Deliberação de Câmara de **11/07/2023**, tendo sido a obra adjudicada à empresa MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de €589.990,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º **145/2023**)

A consignação ocorreu a 12/10/2023, sendo o prazo de execução é de 240 dias, foi pedida e aprovada uma prorrogação de prazo de 45 dias, deste modo, a data de conclusão da obra é a 22/07/2024.

A 23/07/2024 foram aprovados trabalhos complementares no valor de 51.971,00€, prorrogando o prazo de execução 90 dias,

A 02/10/2024 foi aprovado o pedido uma prorrogação Graciosa de 150 dias.



3. Enquadramento legal e análise técnica:

3.1. Trabalhos complementares

3.1.1. Rua Escritor Manuel Ferreira

- **Facto:** Em fase de preparação para início dos trabalhos de execução do passeio verifica-se que a quantidade prevista para a execução desta tarefa é insuficiente para toda a extensão prevista, bem como a falta de órgãos de drenagem pluvial.
- **Causa:** Erro de medição.
- **Resolução Proposta:** correção das quantidades para lancil guia lancil de 0.08m lancil 0,12 e blocos de betão (pavê), bem como quantificação dos trabalhos inerentes à drenagem pluvial.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços contratuais).
- **Valor do Trabalho:** 13 991,00 €
- **Prazo de execução** – A Entidade Executante propôs um prazo de execução de 10 dias, prazo este adequado à execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.
- **Fixação de prazo** – Propõe-se fixar o prazo de 5 dias para esta tarefa.

3.1.2. Rua da Liberdade - Parceiros

- **Facto:** após reavaliação da rede de drenagem pluvial e alertados pelos moradores da existência de inundações nas garagens (caves das suas moradias), propõe-se a possibilidade de construir e prolongar a rede de drenagem pluvial, atendendo à melhoria das condições de circulação da rua da liberdade, existe o receio por parte dos moradores nas velocidades que poderão vir a ser praticadas na via, colocando em causa a segurança destes.

Atendendo à fraca qualidade dos solos existente nas bases deste arruamento, existe a necessidade de sanear uma área maior, garantindo a sua durabilidade.

Erro na medição de preparação do projeto, verificando-se que irá haver um acréscimo no valor da área a pavimentar.

- **Causa:** Erro de Projeto.
- **Resolução Proposta:** construção, prolongamento da rede de drenagem pluvial
 - Construção de uma passadeira elevada.
 - Aumentar o volume de escavação
 - Aumentar a área de pavimentação
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais e a preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados e contratuais).
- **Valor do Trabalho:** 17 886,46 €

Total de Trabalhos Complementares 31 877,46 € € (Trinta e um mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), correspondentes a 5,4% do valor de contrato.



Estes trabalhos são qualificáveis como “**trabalhos complementares**” com enquadramento no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra

3.2. Verificação dos Limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos complementares		Trabalhos a Menos	Revisão de Preços	Valor da Modificação	Despesa CML	"Preço contratual corrigido (art. 379º CCP)"
	0,50	1,00					
Modificação 1		51 971,00 €	- €	- €	51 971,00 €	51 971,00 €	641 961,00 €
Modificação 2		31 877,46 €			31 877,46 €	31 877,46 €	673 838,46 €
							- €
Total	- €	83 848,46 €	- €	- €	83 523,46 €	83 523,46 €	- €

Verificação de Limites Legais	Valores por modificação				Valores acumulados						
	TCOMPLEMENTARES (N.º4, art.º 370 CCP)		TMENOS (art.º 381 CCP)		Revisão de Preços		TCOMPLEMENTARES (N.º4, art.º 370 CCP)		TMENOS (art.º 381 CCP)		Todas as modificações
Modificação 1	51 971,00 €	8,81%	- €		- €	0%	51 971,00 €	8,81%	- €	0%	51 971,00 €
2	31 877,46 €	5,4%	- €		- €	0%	31 877,46 €	5,4%	- €	0%	31 877,46 €
Total	83 848,46 €	14,21%	- €	0%	- €	0%	<50%	<20%	- €	0%	83 848,46 €

Pelo que se conclui:

- O preço dos “**trabalhos complementares**” apurados até esta data perfaz o montante de **83.848,46€** que corresponde a **14.21%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo nº 4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pelo Decreto-Lei nº 54/2023, de 14 de julho.

3.3. Preço

Os preços acordados, são considerados correntes para o tipo de trabalhos a executar, correspondendo aos seguintes artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor total de **2.954,00€** (dois mil novecentos e cinquenta e quatro euros) a acrescer o IVA e preços de contrato, no valor total de **28.923,46€** (vinte e oito mil novecentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos) a acrescer o IVA.

3.4. Rubrica

Plano 2022-I-2

Tipo Despesa n.º 7314

Classificação orgânica e económica 02/07010401



4. Proposta

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a aprovação de:

- a. **Trabalhos complementares**, identificados no ponto 3.1, no valor de **31.877,46€+IVA**
 - Trabalhos a preços contratuais, no valor de **28.923,46€+IVA**;
 - Trabalhos a preços acordados, no valor de **2.954,00€+IVA**;
- b. **Prorrogação do prazo** da empreitada por **10 dias**

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e decisão e deliberação.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP, do Código de Contratos Públicos.

À consideração superior,

A Fiscalização

Anexos:

Proposta de trabalhos complementares (preços contratuais e preços acordados)